



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024  
“ERRATA Nº 02”

O MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **NEREU BORG**A, faz saber a quem possa interessar a realização de Concurso Público, para formação de cadastro de reserva e para preenchimento de vagas de excepcional interesse público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Salto Veloso, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente edital.

**ONDE SE LÊ:**

**2. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

2.1. Quadros de cargos/regime de contratação, vagas, carga horária semanal, regime de contratação, habilitação mínima, vencimento, valor das inscrições e tipo de prova:

| Cargo                            | Vagas<br>** | Carga<br>Horária<br>Semanal | Vencimento<br>Inicial R\$ | Habilitação/Escolaridade Exigida  | Tipo de<br>Prova                    | Valor da<br>Taxa de<br>Inscrição |
|----------------------------------|-------------|-----------------------------|---------------------------|---|-------------------------------------|----------------------------------|
| AGENTE MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL | 02          | 24 x 72<br>horas            | 2.148,52                  | Ensino médio completo, Curso de Formação de Bombeiro Comunitário e possuir carteira de habilitação no mínimo Categoria C. | Objetiva,<br>Titulação e<br>Prática | R\$ 100,00                       |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

6.3.2. A Prova Objetiva para os cargos de **Agente Municipal de Defesa Civil** será composta do seguinte programa de provas:

| DISCIPLINAS                        | NÚMERO DE QUESTÕES | VALOR DE CADA QUESTÃO | TOTAL POR TIPO DE PROVA |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| Língua Portuguesa                  | 05                 | 0,05                  | 0,25                    |
| Matemática                         | 05                 | 0,05                  | 0,25                    |
| Informática Básica                 | 05                 | 0,05                  | 0,25                    |
| Conhecimentos Gerais               | 05                 | 0,05                  | 0,25                    |
| Conhecimentos Específicos do Cargo | 20                 | 0,05                  | 1,00                    |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>40</b>          | <b>2,00</b>           |                         |

---

7.2.2. A **Prova de Títulos** para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, será de caráter classificatório para todos os candidatos aprovados na prova objetiva, podendo totalizar no máximo 01 (um) ponto, conforme a seguir:

| Títulos (concluídos)<br>Descrição Pontuação | Descrição | Pontuação por<br>Título | Pontuação<br>Máxima |
|---|-----------|-------------------------|---------------------|
|---|-----------|-------------------------|---------------------|



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

|       |   |       |      |
|-------|---|-------|------|
|       | Curso de Formação de Bombeiro Comunitário | 1,00  | 1,00 |
| TOTAL | *****                                     | ***** | 1,00 |

---

**8.9. Para os candidatos ao cargo de Agente de Defesa Civil haverá formulário de aplicação de prova prática diferenciado, sendo que o mesmo prestará prova prática em equipamento cedido pelo Corpo de Bombeiros.**

---

**LEIA-SÊ:**

**2. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

2.1. Quadros de cargos/regime de contratação, vagas, carga horária semanal, regime de contratação, habilitação mínima, vencimento, valor das inscrições e tipo de prova:

| Cargo               | Vagas<br>** | Carga<br>Horária<br>Semanal | Venciment<br>o<br>Inicial R\$ | Habilitação/Escolaridade Exigida  | Tipo de<br>Prova | Valor da<br>Taxa de<br>Inscrição |
|---------------------|-------------|-----------------------------|-------------------------------|---|------------------|----------------------------------|
| AGENTE MUNICIPAL DE | 02          | 24 x 72                     | 2.148,52                      | Ensino médio completo, Curso de Formação de Bombeiro Comunitário, <b>Curso de Condutor de Veículo</b> | Objetiva,        | R\$ 100,00                       |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

|              |  |       |  |   |                     |  |
|--------------|--|-------|--|---|---------------------|--|
| DEFESA CIVIL |  | horas |  | <b>de Emergência</b> e possuir carteira de habilitação no mínimo Categoria C. | Titulação e Prática |  |
|--------------|--|-------|--|---|---------------------|--|

6.3.2. A Prova Objetiva para os cargos de **Agente Municipal de Defesa Civil** será composta do seguinte programa de provas:

| DISCIPLINAS                        | NÚMERO DE QUESTÕES | VALOR DE CADA QUESTÃO | TOTAL POR TIPO DE PROVA |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| Língua Portuguesa                  | 05                 | 0,20                  | 1,00                    |
| Matemática                         | 05                 | 0,20                  | 1,00                    |
| Informática Básica                 | 05                 | 0,20                  | 1,00                    |
| Conhecimentos Gerais               | 05                 | 0,20                  | 1,00                    |
| Conhecimentos Específicos do Cargo | 20                 | 0,30                  | 6,00                    |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>40</b>          | <b>10,00</b>          |                         |

---

7.2.2. A **Prova de Títulos** para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, será de caráter classificatório para todos os candidatos aprovados na prova objetiva, podendo totalizar no máximo 10 (dez) pontos, conforme a seguir:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

| <b>Títulos (concluídos)<br/>Descrição Pontuação</b> | <b>Descrição</b>   | <b>Pontuação por<br/>Título</b> | <b>Pontuação<br/>Máxima</b> |
|---|--|---------------------------------|-----------------------------|
| 01  | Curso de Formação de Bombeiro Comunitário<br><b>Graus = 1º ao 4º</b><br><b>1º Grau – BC</b><br><b>2º Grau – BC Júnior classe 3</b><br><b>3º Grau – BC Júnior classe 2</b><br><b>4º Grau – BC Júnior classe 1</b> | 2,00                            | 2,00                        |
| 02  | Curso de Formação de Bombeiro Comunitário<br><b>Graus = 5º ao 7º</b><br><b>5º Grau – BC Sênior classe 3</b><br><b>6º Grau – BC Sênior classe 2</b><br><b>7º Grau – BC Sênior classe 1</b>                        | 3,00                            | 3,00                        |
| 03  | Curso de Formação de Bombeiro Comunitário<br><b>Graus = 8º ao 10º</b><br><b>8º Grau – BC Pleno classe 3</b><br><b>9º Grau – BC Pleno classe 2</b><br><b>10º Grau – BC Pleno classe 1</b>                         | 5,00                            | 5,00                        |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

...

**8.9. Para os candidatos ao cargo de Agente de Defesa Civil haverá formulário de aplicação de prova prática diferenciado, sendo que o mesmo prestará prova prática em equipamento cedido pelo Corpo de Bombeiros.**

8.9.1. A prova prática terá o peso máximo de 10,0 (dez) pontos;

8.9.2. Ao final, para cálculo da nota final deste cargo, aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$\text{PO} = \text{peso } 20\% + \text{PT} = \text{peso } 30\% + \text{PP} = \text{peso } 50\%, \text{ onde a fórmula final será:}$$
$$(\text{NPO} \times 0,2) + (\text{NPT} \times 0,3) + (\text{NPP} \times 0,5) = \text{NOTA FINAL}$$

PO = Prova Objetiva

PT = Prova de Títulos

PP = Prova Prática

NPO = Nota da Prova Objetiva

NPT = Nota da Prova de Títulos

NPP = Nota da Prova Prática

NF = NOTA FINAL

**AS DEMAIS CLÁUSULAS/ITENS DO EDITAL PUBLICADO PERMANECEM INALTERADAS(OS).**

Salto Veloso (SC), 02 de abril de 2024.

**NEREU BORGA  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024  
“ERRATA Nº 01”**

O MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **NEREU BORG**A, faz saber a quem possa interessar a realização de Concurso Público, para formação de cadastro de reserva e para preenchimento de vagas de excepcional interesse público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Salto Veloso, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente edital.

**ONDE SE LÊ:**

**2. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

2.1. Quadros de cargos/regime de contratação, vagas, carga horária semanal, regime de contratação, habilitação mínima, vencimento, valor das inscrições e tipo de prova:

| <b>Cargo</b>                     | <b>Vagas<br/>**</b> | <b>Carga<br/>Horária<br/>Semanal</b> | <b>Vencimento<br/>Inicial R\$</b> | <b>Habilitação/Escolaridade Exigida</b>   | <b>Tipo de<br/>Prova</b>      | <b>Valor da<br/>Taxa de<br/>Inscrição</b> |
|----------------------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---|-------------------------------|---|
| AGENTE MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL | 02                  | 24 x 72 horas                        | 2.148,52                          | Ensino médio completo, Curso de Formação de Bombeiro Comunitário e possuir carteira de habilitação no mínimo Categoria C. | Objetiva, Titulação e Prática | R\$ 100,00                                |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**  
**Concurso Público nº 001/2024**



|                                 |    |          |           |   |                      |            |
|---------------------------------|----|----------|-----------|---|----------------------|------------|
| ASSISTENTE SOCIAL               | 01 | 40 horas | 5.347,41  | Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe   | Objetiva e Titulação | R\$ 130,00 |
| ASSISTENTE SOCIAL               | 01 | 30 horas | 4.010,56  | Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe   | Objetiva e Titulação | R\$ 130,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO         | CR | 40 horas | 2.864,69  | Ensino Médio Completo   | Objetiva             | R\$ 100,00 |
| FARMACÊUTICO                    | 01 | 40 horas | 6.827,50  | Ensino Superior em Farmácia e Registro no Órgão de Classe   | Objetiva e Titulação | R\$ 130,00 |
| FISCAL DE OBRAS E POSTURAS      | 01 | 40 horas | 5.347,41  | Ensino Superior em Engenharia, Arquitetura e afins  | Objetiva e Titulação | R\$ 130,00 |
| MÉDICO                          | 02 | 40 horas | 22.929,42 | Ensino Superior na área de Medicina e Registro no Órgão da Classe                                       | Objetiva e Titulação | R\$ 130,00 |
| MOTORISTA CLASSE II             | 01 | 40 horas | 3.342,14  | Ensino Fundamental Completo e CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima “C”              | Objetiva e Prática   | R\$ 100,00 |
| MOTORISTA CLASSE III            | 01 | 40 horas | 3.342,14  | Ensino Fundamental Completo e CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima “C”              | Objetiva e Prática   | R\$ 100,00 |
| NUTRICIONISTA                   | 01 | 30 horas | 5.120,62  | Ensino Superior em Nutrição e Registro no Órgão de Classe   | Objetiva e Titulação | R\$ 130,00 |
| OPERADOR DE MÁQUINAS CLASSE I   | 01 | 40 horas | 3.342,14  | Ensino Médio Completo   | Objetiva e Prática   | R\$ 100,00 |
| OPERADOR DE MÁQUINAS CLASSE II  | 01 | 40 horas | 3.342,14  | Ensino Médio Completo   | Objetiva e Prática   | R\$ 100,00 |
| PSICÓLOGO                       | 01 | 40 horas | 5.347,41  | Ensino Superior em Psicologia e Registro no Órgão da Classe   | Objetiva e Titulação | R\$ 130,00 |
| TÉCNICO EM COMPRAS E LICITAÇÕES | 01 | 40 horas | 5.347,41  | Ensino Superior em Administração, Contabilidade ou em Direito e Registro no Órgão da Classe             | Objetiva e Titulação | R\$ 130,00 |
| VIGILANTE SANITÁRIO             | 01 | 40 horas | 4.177,67  | Ensino Superior nas áreas de Enfermagem, Farmácia, Biologia, Biomedicina, Química, Física ou Engenharia | Objetiva e Titulação | R\$ 130,00 |





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**



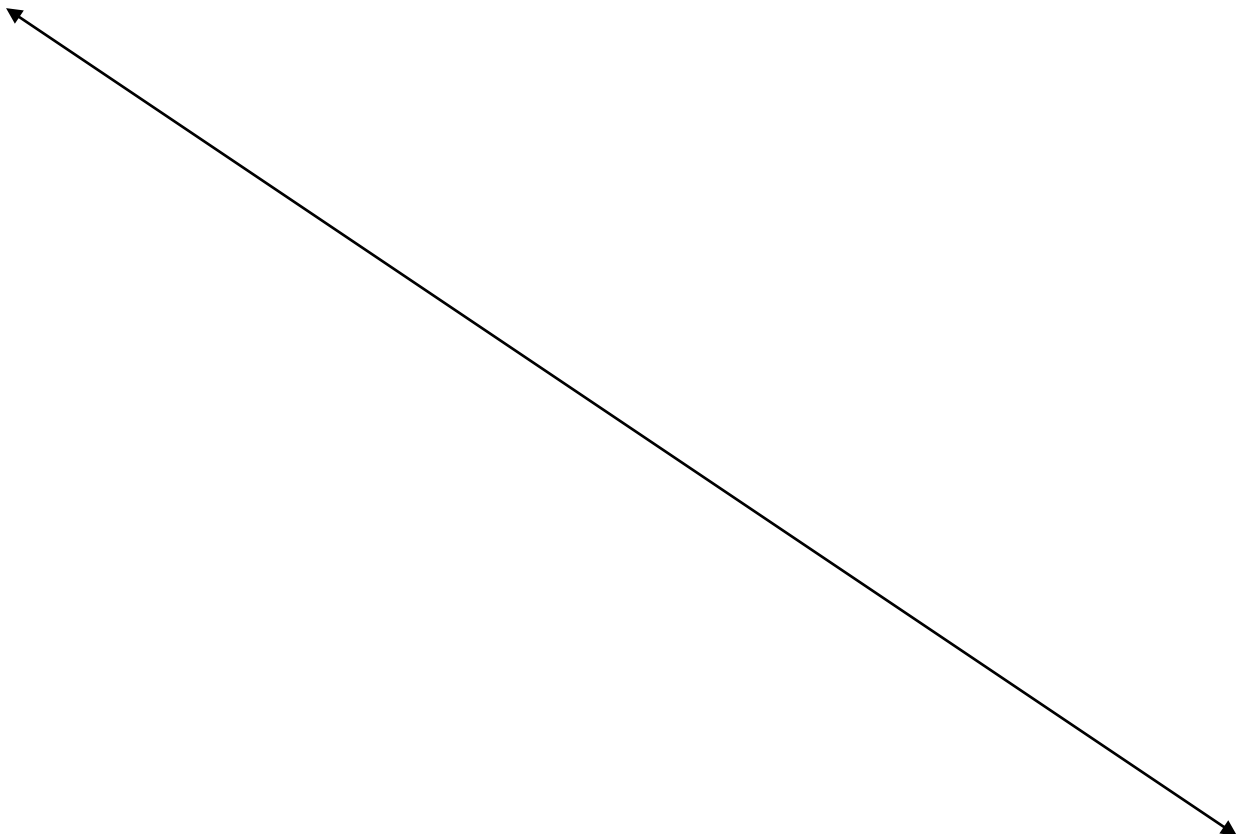
**4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1. Em razão do número de vagas ofertadas, **não será** aplicada a reserva mínima de 5% (cinco por cento) das vagas para deficientes físicos.

4.1.1. Serão reservados para candidatos portadores de deficiência física os direitos relacionados às condições especiais para a realização da prova escrita objetiva.

4.1.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá informar no ato da inscrição, em campo próprio constante da área do(a) candidato(a).

4.1.3. Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado nos sites [www.saltoveloso.sc.gov.br](http://www.saltoveloso.sc.gov.br) e no site: <https://institufenix.selecao.net.br>, de acordo com os prazos do cronograma.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**  
**Concurso Público nº 001/2024**



**LEIA-SÊ:**

**2. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

2.1. Quadros de cargos/regime de contratação, vagas, carga horária semanal, regime de contratação, habilitação mínima, vencimento, valor das inscrições e tipo de prova:

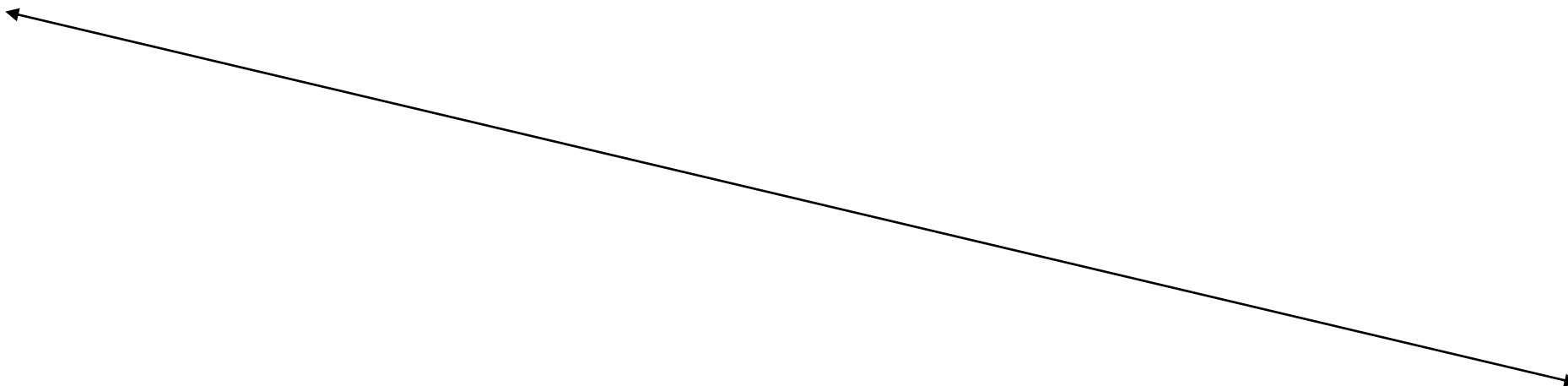
| <b>Cargo</b>                     | <b>Vagas<br/>**</b> | <b>Carga<br/>Horária<br/>Semanal</b> | <b>Vencimento<br/>Inicial R\$</b> | <b>Habilitação/Escolaridade Exigida</b>   | <b>Tipo de<br/>Prova</b>      | <b>Valor da<br/>Taxa de<br/>Inscrição</b> |
|----------------------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---|-------------------------------|---|
| AGENTE MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL | 02                  | 24 x 72 horas                        | 2.148,52                          | Ensino médio completo, Curso de Formação de Bombeiro Comunitário e possuir carteira de habilitação no mínimo Categoria C. | Objetiva, Titulação e Prática | R\$ 100,00                                |
| ASSISTENTE SOCIAL (CRAS)         | 01                  | 40 horas                             | 5.347,41                          | Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe   | Objetiva e Titulação          | R\$ 130,00                                |
| ASSISTENTE SOCIAL (saúde)        | 01                  | 30 horas                             | 4.010,56                          | Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe   | Objetiva e Titulação          | R\$ 130,00                                |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO          | CR                  | 40 horas                             | 2.864,69                          | Ensino Médio Completo   | Objetiva                      | R\$ 100,00                                |
| FARMACÊUTICO                     | 01                  | 40 horas                             | 6.827,50                          | Ensino Superior em Farmácia e Registro no Órgão de Classe   | Objetiva e Titulação          | R\$ 130,00                                |
| FISCAL DE OBRAS E POSTURAS       | 01                  | 40 horas                             | 5.347,41                          | Ensino Superior em Engenharia, Arquitetura e afins  | Objetiva e Titulação          | R\$ 130,00                                |
| MÉDICO                           | 02                  | 40 horas                             | 22.929,42                         | Ensino Superior na área de Medicina e Registro no Órgão da Classe   | Objetiva e Titulação          | R\$ 130,00                                |
| MOTORISTA CLASSE II (ambulância) | 01                  | 40 horas                             | 3.342,14                          | Ensino Fundamental Completo e CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou “E”, curso de                      | Objetiva e Prática            | R\$ 100,00                                |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**  
**Concurso Público nº 001/2024**



|   |    |          |          |   |                      |            |
|---|----|----------|----------|---|----------------------|------------|
|   |    |          |          | formação em primeiros socorros (urgência e emergência) e transporte coletivo.                           |                      |            |
| MOTORISTA CLASSE III<br>(caminhão caçamba)        | 01 | 40 horas | 3.342,14 | Ensino Fundamental Completo e CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima “C”              | Objetiva e Prática   | R\$ 100,00 |
| NUTRICIONISTA (saúde)                             | 01 | 30 horas | 5.120,62 | Ensino Superior em Nutrição e Registro no Órgão de Classe   | Objetiva e Titulação | R\$ 130,00 |
| OPERADOR DE MÁQUINAS CLASSE I (máquinas leves)    | 01 | 40 horas | 3.342,14 | Ensino Fundamental Completo e CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima “B”              | Objetiva e Prática   | R\$ 100,00 |
| OPERADOR DE MÁQUINAS CLASSE II (máquinas pesadas) | 01 | 40 horas | 3.342,14 | Ensino Fundamental Completo e CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima “C”              | Objetiva e Prática   | R\$ 100,00 |
| PSICÓLOGO (saúde)                                 | 01 | 40 horas | 5.347,41 | Ensino Superior em Psicologia e Registro no Órgão da Classe   | Objetiva e Titulação | R\$ 130,00 |
| TÉCNICO EM COMPRAS E LICITAÇÕES                   | 01 | 40 horas | 5.347,41 | Ensino Superior em Administração, Contabilidade ou em Direito   | Objetiva e Titulação | R\$ 130,00 |
| VIGILANTE SANITÁRIO                               | 01 | 40 horas | 4.177,67 | Ensino Superior nas áreas de Enfermagem, Farmácia, Biologia, Biomedicina, Química, Física ou Engenharia | Objetiva e Titulação | R\$ 130,00 |





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**



#### **4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Às pessoas com deficiência, fica assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, em um percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas para o cargo, de acordo com o artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal.

**4.1.1.** O candidato com deficiência concorrerá na vaga do cargo oferecida, utilizando-se da vaga reservada somente quando, tendo sido aprovado, não puder ser nomeado através de sua classificação na lista geral.

**4.1.2.** Caso a aplicação do percentual de que trata o item 4.1. deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio por percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

**4.1.3.** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no Art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no parágrafo primeiro do Artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) e no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (visão monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

**4.1.4.** O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá informar no ato da inscrição, em campo próprio constante da área do(a) candidato(a).

**4.1.5.** Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado nos sites [www.saltoveloso.sc.gov.br](http://www.saltoveloso.sc.gov.br) e no site: <https://institutofenix.selecao.net.br>, de acordo com os prazos do cronograma.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**



**AS DEMAIS CLÁUSULAS/ITENS DOS EDITAL PUBLICADO PERMANECEM INALTERADAS  
(OS).**

Salto Veloso (SC), 26 de março de 2024.

**NEREU BORGA  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

O MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **NEREU BORGA**, faz saber a quem possa interessar a realização de Concurso Público, para formação de cadastro de reserva e para preenchimento de vagas de excepcional interesse público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Salto Veloso, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente edital.

**1. DO CRONOGRAMA**

| <b>DATA</b>                        | <b>ATO</b>   |
|------------------------------------|--|
| 22/03/2024                         | 1. Publicação do Edital  |
| <b>22/03/2024 a<br/>23/04/2024</b> | <b>2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>  |
| 22/03/2024 a<br>25/03/2024         | 3. PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL   |
| 22/03/2024 a<br>15/04/2024         | 4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA OS DOADORES DE SANGUE, MEDULA E HIPOSSUFICIENTES  |
| 15/04/2024                         | 5. ÚLTIMO DIA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA COMPROVAÇÃO PARA CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE, MEDULA E HIPOSSUFICIENTES                                      |
| 16/04/2024                         | 6. PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO  |
| 16/04/2024 a<br>17/04/2024         | 7. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO  |
| 17/04/2024                         | 8. ÚLTIMO DIA PARA A REALIZAÇÃO DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA |
| <b>23/04/2024</b>                  | <b>9. ÚLTIMO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>   |
| 25/04/2024                         | 10. PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA                             |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| 25/04/2024 a<br>26/04/2024 | 11. PRAZO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS  |
| 29/04/2024                 | 12. PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS E DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA |
| <b>05/05/2024</b>          | <b>13. DATA PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS</b>   |
| 06/05/2024                 | 14. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS  |
| 06/05/2024 a<br>07/05/2024 | 15. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS                                  |
| 09/05/2024                 | 16. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS  |
| <b>13/05/2024</b>          | <b>17. DIVULGAÇÃO DA ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR</b>  |
| 13/05/2024 a<br>14/05/2024 | 18. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR   |
| <b>15/05/2024</b>          | <b>19. DIVULGAÇÃO DA ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>   |

1.1. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Municipal de Fiscalização do Concurso Público nomeada, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

1.2. Este Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA, CNPJ nº 07.141.784/0001-17, sediada na Rua Gilberto Lunardi, 83 – Bairro Bela Vista – Xaxim – SC.**

1.3. A fiscalização e a supervisão deste Concurso Público estarão a cargo do Município de Salto Veloso e da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público.

1.4. As publicações poderão ser realizadas após às 17 horas da data prevista no cronograma deste edital, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações.

1.5. O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações para provas e todos os demais atos do Concurso Público, serão publicados no site oficial do Concurso Público na Internet: <https://institutofenix.selecao.net.br>.

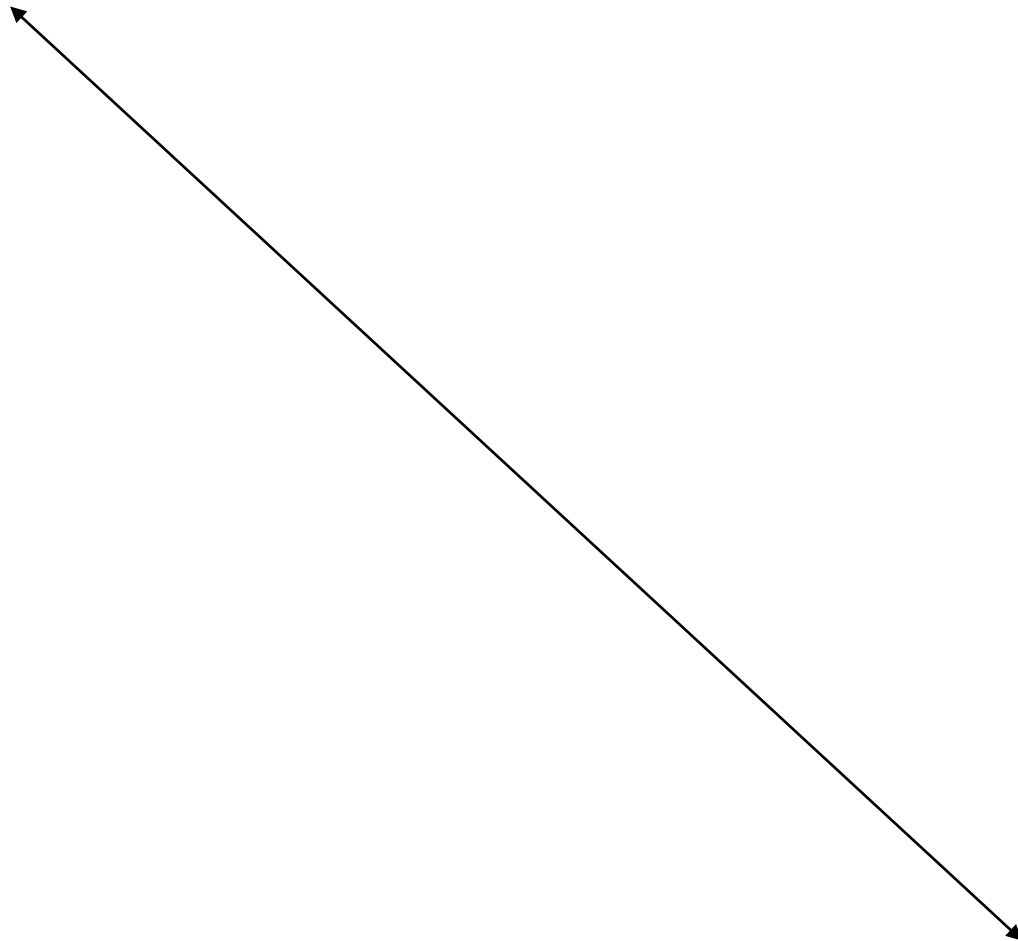


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados, mensagens eletrônicas (e-mails) e demais documentos divulgados e/ou enviados referentes ao presente Concurso Público.

**1.7. A escolaridade e requisitos exigidos, conforme item 2.1 e legislação em vigor, deverão ser comprovados no ato da posse após a convocação.**

**1.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivesse transcrito e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.**







**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**



**2. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

2.1. Quadros de cargos/regime de contratação, vagas, carga horária semanal, regime de contratação, habilitação mínima, vencimento, valor das inscrições e tipo de prova:

| <b>Cargo</b>                     | <b>Vagas<br/>**</b> | <b>Carga<br/>Horária<br/>Semanal</b> | <b>Vencimento<br/>Inicial R\$</b> | <b>Habilitação/Escolaridade Exigida</b>   | <b>Tipo de<br/>Prova</b>      | <b>Valor da<br/>Taxa de<br/>Inscrição</b> |
|----------------------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---|-------------------------------|---|
| AGENTE MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL | 02                  | 24 x 72 horas                        | 2.148,52                          | Ensino médio completo, Curso de Formação de Bombeiro Comunitário e possuir carteira de habilitação no mínimo Categoria C. | Objetiva, Titulação e Prática | R\$ 100,00                                |
| ASSISTENTE SOCIAL                | 01                  | 40 horas                             | 5.347,41                          | Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe   | Objetiva e Titulação          | R\$ 130,00                                |
| ASSISTENTE SOCIAL                | 01                  | 30 horas                             | 4.010,56                          | Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe   | Objetiva e Titulação          | R\$ 130,00                                |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO          | CR                  | 40 horas                             | 2.864,69                          | Ensino Médio Completo   | Objetiva                      | R\$ 100,00                                |
| FARMACÊUTICO                     | 01                  | 40 horas                             | 6.827,50                          | Ensino Superior em Farmácia e Registro no Órgão de Classe   | Objetiva e Titulação          | R\$ 130,00                                |
| FISCAL DE OBRAS E POSTURAS       | 01                  | 40 horas                             | 5.347,41                          | Ensino Superior em Engenharia, Arquitetura e afins  | Objetiva e Titulação          | R\$ 130,00                                |
| MÉDICO                           | 02                  | 40 horas                             | 22.929,42                         | Ensino Superior na área de Medicina e Registro no Órgão da Classe   | Objetiva e Titulação          | R\$ 130,00                                |
| MOTORISTA CLASSE II              | 01                  | 40 horas                             | 3.342,14                          | Ensino Fundamental Completo e CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima “C”                                | Objetiva e Prática            | R\$ 100,00                                |
| MOTORISTA CLASSE III             | 01                  | 40 horas                             | 3.342,14                          | Ensino Fundamental Completo e CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima “C”                                | Objetiva e Prática            | R\$ 100,00                                |
| NUTRICIONISTA                    | 01                  | 30 horas                             | 5.120,62                          | Ensino Superior em Nutrição e Registro no Órgão de  | Objetiva e                    | R\$ 130,00                                |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**



|                                    |    |          |          | Classe   | Titulação               |            |
|------------------------------------|----|----------|----------|--|-------------------------|------------|
| OPERADOR DE MÁQUINAS<br>CLASSE I   | 01 | 40 horas | 3.342,14 | Ensino Médio Completo  | Objetiva e<br>Prática   | R\$ 100,00 |
| OPERADOR DE MÁQUINAS<br>CLASSE II  | 01 | 40 horas | 3.342,14 | Ensino Médio Completo  | Objetiva e<br>Prática   | R\$ 100,00 |
| PSICÓLOGO                          | 01 | 40 horas | 5.347,41 | Ensino Superior em Psicologia e Registro no Órgão da<br>Classe   | Objetiva e<br>Titulação | R\$ 130,00 |
| TÉCNICO EM COMPRAS E<br>LICITAÇÕES | 01 | 40 horas | 5.347,41 | Ensino Superior em Administração, Contabilidade ou em<br>Direito e Registro no Órgão da Classe             | Objetiva e<br>Titulação | R\$ 130,00 |
| VIGILANTE SANITÁRIO                | 01 | 40 horas | 4.177,67 | Ensino Superior nas áreas de Enfermagem, Farmácia,<br>Biologia, Biomedicina, Química, Física ou Engenharia | Objetiva e<br>Titulação | R\$ 130,00 |





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

2.2. Os candidatos que integrarem a lista de aprovados deverão manter seus endereços e contatos atualizados no Setor de Recursos Humanos do Município de Salto Veloso durante todo o período de validade do Concurso Público.

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação.

2.3.1. O candidato aprovado no presente Concurso Público deverá acompanhar, através dos meios de comunicação da administração municipal, as vagas que possam surgir durante o período de validade do Concurso Público.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pela internet, através dos sites <https://institutofenix.selecao.net.br> e [www.saltoveloso.sc.gov.br](http://www.saltoveloso.sc.gov.br), as publicações de todos os atos e editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo e até sua homologação final.

**2.5. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:**

2.5.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

2.5.2 - Ter idade mínima para o cargo específico, conforme o exigido na lei local;

2.5.3 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada mediante exame médico.

2.5.4 - Comprovar habilitação legal para o cargo exigida pelo Edital;

2.5.5 - Carteira de Identidade;

2.5.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.5.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.5.8 - Comprovante de quitação militar (somente para os candidatos do sexo masculino);

2.5.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

2.5.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

2.5.11 - Certidão de nascimento, casamento ou união estável;

2.5.12 - Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda;

2.5.13 - Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei;

2.5.14 - Comprovante de endereço atualizado;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

2.5.15 - Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;

2.5.16- Demais documento que o município vier a exigir.

2.5.17 - Carteira de Trabalho CTPS e PIS/PASEP.

2.5.18 – Certidão de antecedentes criminais.

2.6 A admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme a legislação vigente no Município de Salto Veloso.

2.7. A comprovação da escolaridade e o preenchimento dos demais requisitos legais indispensáveis à nomeação no cargo público será exigida unicamente quando da posse no cargo público. A não apresentação, naquela ocasião, de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Concurso Público e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A participação neste Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e condições estabelecidas neste edital.

3.2. A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, sendo que o candidato deverá acessar o site <https://institutofenix.selecao.net.br>, onde terá acesso ao Edital e seus anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição.

3.2.1. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://institutofenix.selecao.net.br> em “Concursos – Em andamento”, “inscrições abertas”, selecionar o Município de Salto Veloso - Edital de Concurso Público nº 001/2024;

**3.2.2. Baixar e Ler atentamente o edital completo, inteirando-se das condições do certame e certificando-se de que preenche todas as condições exigidas.**

3.2.3. Clicar em “Realizar inscrição”, cadastrar-se, criando uma senha de acesso para a área do candidato (guarde bem essa senha pois será útil em todos os acessos futuros).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

3.2.4. Preencher a Inscrição, conferindo os dados informados, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;

3.2.5. Imprimir e efetivar o pagamento do boleto bancário, referente à taxa de inscrição, até o dia do vencimento estabelecido no boleto.

3.2.6. Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

3.2.7. É de responsabilidade do candidato manter atualizados os endereços, e-mails e números de telefones informados. Eventual mudança de endereço, até a data de publicação do resultado final do Concurso Público, deverá ser atualizada no cadastro online do candidato, através da sua área restrita, e deverá ser comunicado a empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA por correspondência eletrônica (e-mail) enviada para: [fenixinstituto2022@gmail.com](mailto:fenixinstituto2022@gmail.com). Após a data de publicação do resultado do Concurso Público, deverão ser comunicadas diretamente à Prefeitura.

3.2.8. Não será aceita inscrição via postal, por Sedex ou via fax, e-mail, extemporânea e/ou condicional ou, ainda, fora do prazo estabelecido.

3.3. O candidato deverá imprimir e pagar o boleto no valor determinado até a data limite, constante no respectivo documento.

3.3.1. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.3.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.3.3. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital, acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.

3.3.4. A inscrição só será aceita quando o banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

3.3.5. Não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento ou com cheques sem provisão de fundos.

3.3.6. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca de cargo e/ou a devolução da importância recolhida, uma vez que o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação do Concurso Público.

3.3.7. A empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA e o Município de Salto Veloso não se responsabilizarão por boletos clonados por estelionatários, através de vírus no computador utilizado pelo candidato.

3.3.8. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área restrita do candidato.

3.4. O candidato deverá acompanhar a publicação da relação de candidatos inscritos para confirmar o processamento de sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar recurso, conforme prazo determinado neste edital.

3.5. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5.1. Ao se inscrever o candidato concorda com a divulgação de seu nome e data de nascimento, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Concurso Público, para fins exclusivos de divulgação dos resultados relativos ao certame, sendo garantido o sigilo dos demais dados apresentados, nos termos da LGPD.

3.6. O Município e a Empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado neste edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

3.7. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas, incompletas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e/ou que o fato seja constatado posteriormente.

3.7.1. Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

3.7.2. No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7.3. Caso a inscrição do candidato não seja homologada, ou haja inexatidão relativas a grafia do seu nome, condição de pessoa com deficiência ou qualquer outra, caberá recurso nos termos do presente Edital.

3.7.4. Os casos de erro de grafia, data de nascimento ou outro dado pessoal, **o próprio candidato deve entrar na área restrita do site,** com seu CPF e senha cadastrados e fazer as devidas alterações.

3.8. Os candidatos poderão **inscrever-se somente para 01 (um) cargo.**

3.8.1. Não será permitido alterar a escolha do(s) cargo(s) após a realização da inscrição.

3.9. O candidato que necessitar de **condição especial (local de fácil acessibilidade, tempo adicional, uso de aparelhos de audição, leitor (não haverá prova em braile), prova com fonte ampliada e etc.)** para a realização das provas deverá solicitá-lo encaminhando eletronicamente até o dia útil subsequente ao último dia de inscrições, através da “Área do Candidato” em “Minhas Inscrições” (acessando o endereço eletrônico <https://institutofenix.selecao.net.br>) acessando este edital, clicar em “gerenciar inscrições”, e selecionar a opção do campo do assunto a que se refere o documento, inserindo o Anexo II preenchido e assinado bem como Atestado/Laudo Médico confirmando a condição especial.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

3.9.1. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e de acordo com o laudo médico específico ao candidato a ser apresentado. No caso de uso de equipamentos especiais, estes deverão ser obtidos pelo candidato e apresentados antecipadamente ao fiscal de sala e/ou coordenador local da empresa Fênix Instituto Ltda para que verifique e autorize seu uso.

3.9.1.1. Caso o candidato não envie o pedido exigido no item anterior acompanhado de laudo médico específico que ateste a necessidade de condição especial para realização da prova objetiva, o candidato não terá preparado o tratamento diferenciado para realização de provas.

3.9.1.2. O candidato que necessitar de **cadeira adaptada para canhoto** deverá apenas encaminhar o Anexo II preenchido e assinado, conforme item 3.9, não sendo necessário encaminhar laudo médico para tal condição.

3.9.2. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar por escrito conforme o item 3.9, durante o período da inscrição, e levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

3.9.2.1. O acompanhante e a criança devem permanecer na sala reservada para amamentação desde o horário de início das provas.

3.9.2.2. Não haverá compensação de tempo em favor de amamentação.

3.9.2.3. A candidata lactante, o acompanhante e a criança devem chegar ao local da prova com a antecedência mínima de trinta minutos.

3.9.2.4. Para a amamentação o lactente deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação do Concurso Público.

3.9.2.5. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal volante, e neste momento não poderá dialogar com o responsável pela guarda da criança.

3.9.2.6. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não poderá realizar as provas.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

3.9.2.7. A candidata é responsável pelos atos do adulto acompanhante, caso esse venha causar algum transtorno durante a realização das provas, a candidata será automaticamente eliminada do certame.

**4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1. Em razão do número de vagas ofertadas, **não será** aplicada a reserva mínima de 5% (cinco por cento) das vagas para deficientes físicos.

4.1.1. Serão reservados para candidatos portadores de deficiência física os direitos relacionados às condições especiais para a realização da prova escrita objetiva.

4.1.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá informar no ato da inscrição, em campo próprio constante da área do(a) candidato(a).

4.1.3. Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado nos sites [www.saltoveloso.sc.gov.br](http://www.saltoveloso.sc.gov.br) e no site: <https://institufenix.selecao.net.br>, de acordo com os prazos do cronograma.

**5. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES, DAS ETAPAS DESTE CONCURSO PÚBLICO E DAS ISENÇÕES**

5.1. O valor da taxa de inscrição é de:

- a) Para cargos de Nível Superior: **R\$ 130,00 (cento e trinta reais);**
- b) Para cargos de Nível Médio e Fundamental: **R\$ 100,00 (cem reais).**

5.2. Este Concurso Público constará de duas etapas:

5.2.1. Primeira etapa, de caráter classificatório, constando de Prova Objetiva para todos os cargos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

5.2.2. Segunda etapa, de caráter classificatório, constando de Prova Prática para os candidatos aos cargos de Agente Municipal de Defesa Civil, Motorista e Operador.

5.2. São isentos da taxa de inscrição neste Concurso Público:

- a) Os candidatos doadores de Sangue fidelizado e Doadores de Medula Óssea;
- b) Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico por serem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos).

**5.2.1. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por serem doadores de Sangue fidelizado e os Doadores de Medula Óssea:**

5.2.1.1. Considera-se para enquadramento ao benefício previsto somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

5.2.1.2. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora. O documento previsto por este item deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente edital, **sendo obrigatória a apresentação do mesmo, em forma digitalizada, junto com o pedido de isenção, sob pena de indeferimento do pedido de isenção.**

5.2.1.3. A comprovação da pessoa doador de Medula Óssea se dará através da apresentação de sua inscrição no REDOME – Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea ou ainda declaração expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, devidamente atualizado.

5.2.1.4. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line, encaminhar eletronicamente a documentação acima através da “Área do Candidato” em campo específico para tal.

5.2.1.5. A constatação de falsidade dos documentos exigidos, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste CONCURSO PÚBLICO.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

**5.2.2. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CADÚnico:**

5.2.2.1. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line, solicitar a isenção (CADÚnico) e preencher o nº do NIS que comprove o Cadastramento (CadÚnico) fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

5.2.2.2. No caso de pedido de isenção por estar inscrito no CADÚnico, será consultado o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.2.2.3. Para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato” e para tanto é necessário que as informações solicitadas (nome completo, data de nascimento, nome da mãe e município) sejam idênticas àquelas informadas no momento do cadastramento, ou o candidato deve estar cadastrado a mais de 45 dias para ser possível acessar as informações.

5.2.2.4. A constatação de falsidade nas declarações apresentadas, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Concurso Público.

5.2.3. Sendo indeferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, restará ao candidato pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data limite constante no boleto.

5.2.4. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.2.5. O candidato que efetivar mais de uma inscrição com pedido de isenção de pagamento, para o mesmo cargo, terá analisada e **confirmada apenas a última inscrição**, sendo as demais canceladas.

5.2.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

5.2.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda fora do prazo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**



**6. DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO: PROVA OBJETIVA**

6.1. **PROVA OBJETIVA (PO)** de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e 01 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar os conhecimentos indispensáveis ao exercício das atribuições dos cargos oferecidos pelo presente edital e versará sobre os conteúdos programáticos indicados no Anexo I, **a ser aplicada para todos os candidatos.**

6.1.1. Poderão ser disponibilizados pelo menos 03 (três) tipos de prova para cada cargo, todas com questões idênticas, mas embaralhadas, de forma que a ordem das questões e o respectivo caderno somente sejam conhecidos pelo candidato no momento da realização da prova.

6.1.2. **Serão considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).**

6.1.3. A prova objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), dependendo do cargo, utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá o disposto no item 6.3.

**6.2. A prova objetiva para todos os cargos será realizada na data provável de 05 de maio de 2024 no período matutino, das 09:00 às 12:00 horas. A saída do(a) candidato(a), após o início das provas objetivas, só será permitida após decorridos 45 minutos do início das provas.**

6.2.1. O tempo total de realização das provas será de no máximo 3h (três horas), já compreendendo o tempo necessário para preenchimento do cartão-resposta.

6.2.2. A empresa Fênix Instituto Ltda, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da prova escrita ou transferir suas datas e ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas no site do Concurso Público na Internet, por mensagens enviadas para o e-mail informado, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

6.3. A Prova Objetiva será composta do seguinte programa de provas, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**:

| DISCIPLINAS                        | NÚMERO DE QUESTÕES | VALOR DE CADA QUESTÃO | TOTAL POR TIPO DE PROVA |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| Língua Portuguesa                  | 05                 | 0,20                  | 1,00                    |
| Matemática                         | 05                 | 0,20                  | 1,00                    |
| Informática Básica                 | 05                 | 0,20                  | 1,00                    |
| Conhecimentos Gerais               | 05                 | 0,20                  | 1,00                    |
| Conhecimentos Específicos do cargo | 20                 | 0,30                  | 6,00                    |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>40</b>          |                       | <b>10,00</b>            |

6.3.1. A Prova Objetiva será composta do seguinte programa de provas, para os cargos de **Assistente Social 40 horas, Assistente Social 30 horas, Farmacêutico, Fiscal de Obras e Posturas, Médico, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Compras e Licitações e Vigilante Sanitário**:

| DISCIPLINAS                        | NÚMERO DE QUESTÕES | VALOR DE CADA QUESTÃO | TOTAL POR TIPO DE PROVA |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| Língua Portuguesa                  | 05                 | 0,15                  | 0,75                    |
| Matemática                         | 05                 | 0,15                  | 0,75                    |
| Informática Básica                 | 05                 | 0,15                  | 0,75                    |
| Conhecimentos Gerais               | 05                 | 0,15                  | 0,75                    |
| Conhecimentos Específicos do cargo | 20                 | 0,20                  | 4,00                    |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>40</b>          |                       | <b>7,00</b>             |

6.3.2. A Prova Objetiva para os cargos de **Agente Municipal de Defesa Civil** será composta do seguinte programa de provas:

| DISCIPLINAS          | NÚMERO DE QUESTÕES | VALOR DE CADA QUESTÃO | TOTAL POR TIPO DE PROVA |
|----------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| Língua Portuguesa    | 05                 | 0,05                  | 0,25                    |
| Matemática           | 05                 | 0,05                  | 0,25                    |
| Informática Básica   | 05                 | 0,05                  | 0,25                    |
| Conhecimentos Gerais | 05                 | 0,05                  | 0,25                    |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

|                                    |           |             |      |
|------------------------------------|-----------|-------------|------|
| Conhecimentos Específicos do Cargo | 20        | 0,05        | 1,00 |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>40</b> | <b>2,00</b> |      |

6.3.3. A prova Objetiva para os cargos de **Motorista e Operador**, será composto do seguinte programa de provas:

| DISCIPLINAS                        | NÚMERO DE QUESTÕES | VALOR DE CADA QUESTÃO | TOTAL POR TIPO DE PROVA |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| Língua Portuguesa                  | 05                 | 0,05                  | 0,25                    |
| Matemática                         | 05                 | 0,05                  | 0,25                    |
| Informática Básica                 | 05                 | 0,05                  | 0,25                    |
| Conhecimentos Gerais               | 05                 | 0,05                  | 0,25                    |
| Conhecimentos Específicos do cargo | 20                 | 0,10                  | 2,00                    |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>40</b>          | <b>3,00</b>           |                         |

**6.4. Normas para ingresso no local de provas e prestação da prova objetiva:**

**6.4.1. O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével e de material transparente, com antecedência de pelo menos trinta minutos.**

6.4.1.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, porém serão aceitos documentos de identificação digital expedidas por órgãos públicos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

6.4.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

6.4.1.3. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, (30) trinta dias. Neste caso será realizada a identificação especial através da coleta de impressão digital para posterior averiguação.

6.4.1.4. A não apresentação do documento de identidade, nos termos desse edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

6.4.1.5. Em face de eventual divergência a empresa Fênix Instituto Ltda poderá exigir a apresentação do original do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.

6.5. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

6.5.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consultar livros ou apontamentos.

6.5.2. É vedado ao candidato, durante a realização da provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal, ausentar-se da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização, comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de quaisquer dos recursos não permitidos, tratar incorretamente ou agir com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como os Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

6.5.3. Não será permitido ao candidato realizar as provas portando arma(s) de qualquer espécie; óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, ressalvados aqueles exclusivamente de livre manifestação religiosa como o “quipá” e “véu”, desde que avaliados pelo fiscal de prova e que não apresentem nenhum indício de utilização indevida, com a finalidade de violar os itens do Edital, especialmente aqueles que vedam qualquer tipo de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

consulta; aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio com calculadora, smartphones, tablets, ipods, pen drives, câmera fotográfica, aparelho para surdez (quando não houver a comprovação exigida no item 3.9), tocadores MP3 ou similares, gravadores, alarmes de qualquer espécie, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, dentre outros); dicionário; apostila; material didático; livros; manuais; impressos; anotações; bebidas com rótulos, dentre outros. Todos estes materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues voluntariamente, no momento do ingresso na sala de prova, ao fiscal de sala, que os orientará sobre o correto acondicionamento de seus pertences na sala de provas.

6.5.4. A simples posse, mesmo que desligado de aparelhos eletrônicos, ou de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicarão na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

6.5.5. Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.5.6. O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova, será desclassificado do Concurso Público.

6.6. A empresa Fênix Instituto Ltda, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público poderá solicitar a impressão digital do candidato no cartão resposta (a qual não substituirá a obrigatoriedade do candidato assinar o cartão), submeter os candidatos à revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação datiloscópica ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

6.7. A empresa Fênix Instituto Ltda e o Município de Salto Veloso não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos, equipamentos, mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala, veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

6.8. Todas as despesas decorrentes da obtenção ou entrega de documentos, bem como as de transporte e ou alimentação são de inteira responsabilidade dos candidatos, mesmo que a prova venha a ser transferida por qualquer motivo.

6.9. Durante a realização da prova escrita objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.10. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, após o horário de início da prova nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.

6.11. Os envelopes contendo as provas poderão ser abertos por 3 (três) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos.

6.12. O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e um cartão-resposta para o cargo inscrito, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

6.12.1. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO-RESPOSTA.

6.12.2. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala;

6.12.3. Não serão substituídos os cartões por erro do candidato, tendo em vista sua codificação, nem atribuídos pontos às questões não assinaladas ou marcadas com mais de uma alternativa, emendadas ou rasuradas, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta;

6.12.4. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO-RESPOSTA o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

com bastante atenção. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame.

6.12.5. Serão considerados sem efeito, os cartões-resposta entregues sem a assinatura do candidato.

6.13. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado, bem como o caderno de provas, que será oportunizado posteriormente.

**6.13.1. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se imediatamente do local sob pena de desclassificação. O candidato que concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que ainda não a efetuaram, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da entidade, ou ligar o celular antes de se retirar da escola.**

**6.13.2. Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, o candidato que precisar utilizar o banheiro deve, antes de entregar o cartão resposta e sair de sala com seus pertences, solicitar ao fiscal o acompanhamento até os sanitários.**

6.14. No local da prova, os 03 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, e efetuarão a conferência dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo.

6.14.1. Os envelopes contendo os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, ao representante da comissão executora do Concurso Público.

6.15. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

6.16. No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, a resposta será corrigida no gabarito final.

6.17. Será atribuída nota 0,00 (zero) à resposta de questões objetivas:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

- 6.17.1. Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- 6.17.2. Que contenha emenda (s) e/ou rasura (s), ainda que legível (eis);
- 6.17.3. Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
- 6.17.4. Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
- 6.17.5. Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;
- 6.17.6. Cujo cartão-resposta NÃO ESTEJA ASSINADO pelo(a) candidato(a).
- 6.18. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.
- 6.19. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

**7. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: PROVA DE TÍTULOS**

7.1. O envio eletrônico dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS **será realizado até a data de 23 de abril de 2024, sendo que o candidato deverá encaminhar eletronicamente no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, através da “Área do Candidato” acessando este edital, clicar em “gerenciar inscrições, e selecionar a opção ‘Provas de Títulos’, os seguintes documentos:**

7.1.1. No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado número de campos de envio que corresponde à quantidade máxima de títulos por item. O candidato não poderá encaminhar mais de um título no mesmo campo de envio, nem mais títulos do que a quantidade máxima permitida.

7.1.2. É de responsabilidade do candidato o correto upload dos arquivos para consulta da Banca Examinadora, sendo aceitos apenas arquivos com extensão PDF, com tamanho máximo permitido de até 20 megabytes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

7.1.3. Os títulos deverão ser digitalizados com nitidez, se for o caso, frente e verso, sendo um arquivo por título. Caso necessário, orienta-se a utilização de ferramentas online de união de arquivos, para garantir que seja enviado apenas um arquivo para cada título.

7.1.3.1. Caso os títulos digitalizados não possuam boa nitidez ou ainda, apresentem imagem ofuscada, borrada, cortada, etc., que não permitam sua fácil leitura e identificação, os mesmos serão desconsiderados, não sendo permitido novo envio de documentos em caso de recurso impetrado pelo(a) candidato(a).

7.1.3.2. O candidato deverá nomear o arquivo de cada título de forma que seja possível diferenciá-los.

7.1.4. O (a) candidato(a) declara, sob as penas da lei que:

a) A cópia do título entregue é cópia fiel do documento original;

b) As divergências existentes na grafia do nome constante do título e daquele constante na inscrição decorrem de ato legal (casamento, divórcio etc.).

7.2. A Prova de Títulos para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, MÉDICO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM COMPRAS E LICITAÇÕES e VIGILANTE SANITÁRIO**, será de caráter exclusivamente classificatório a ser contabilizado para todos os candidatos aprovados na prova objetiva podendo totalizar no máximo 03 (três) pontos, conforme a seguir:

| <b>Títulos (concluídos)</b><br><b>Descrição Pontuação</b> | <b>Descrição</b> | <b>Pontuação por<br/>Título</b> | <b>Pontuação<br/>Máxima</b> |
|---|------------------|---------------------------------|-----------------------------|
|   | Doutorado        | 1,50                            | 1,50                        |
|   | Mestrado         | 1,00                            | 1,00                        |
|   | Pós-Graduação    | 0,50                            | 0,50                        |
| <b>TOTAL</b>  | *****            | *****                           | <b>3,00</b>                 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

7.2.1. Para contagem de pontuação de Títulos, independente do total de Títulos enviados, somente contarão um Título válido para cada modalidade (Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado).

7.2.2. A **Prova de Títulos** para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, será de caráter classificatório para todos os candidatos aprovados na prova objetiva, podendo totalizar no máximo 01 (um) ponto, conforme a seguir:

| <b>Títulos (concluídos)</b><br><b>Descrição Pontuação</b> | <b>Descrição</b>                             | <b>Pontuação por<br/>Título</b> | <b>Pontuação<br/>Máxima</b> |
|---|--|---------------------------------|-----------------------------|
|   | Curso de Formação de<br>Bombeiro Comunitário | 1,00                            | 1,00                        |
| <b>TOTAL</b>  | *****  | *****                           | 1,00                        |

I. Não haverá, em hipótese alguma, outra data e horário para a entrega de títulos.

II. A não apresentação dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na prova de títulos para o cálculo da pontuação final.

III. Os títulos deverão ter relação com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição ou não serão computados.

IV. Não serão aceitos como títulos, certificados que não apresentem a respectiva carga horária no mesmo.

V. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a área do cargo.

VI. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar desacompanhado do certificado, atestados de frequência, ou outro documento que não ateste claramente que o curso ou fase foi concluído.

VI. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovado o dolo do candidato este será excluído do Processo Seletivo.

VII. Uma vez efetuado o envio dos títulos e findo o prazo estabelecido em edital não será aceito pedido de inclusão de novos documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

VIII. A comissão responsável pela análise dos títulos poderá solicitar ao candidato outro(s) documento(s) que achar conveniente, para confirmar as informações prestadas.

## **8. DA PROVA PRÁTICA**

8.1. À prova prática serão submetidos todos os candidatos aos cargos de: Agente da Defesa Civil, Motorista e Operador de Máquina.

8.1.1. Os candidatos concorrentes ao cargo de Agente da Defesa Civil serão avaliados na prova prática na operação/verificação do Auto Bomba Tanque Resgate – ABTR.

8.1.2. Os candidatos concorrentes ao cargo de Motorista serão avaliados na prova prática na operação do equipamento compatível com cada cargo.

8.1.3. A prova prática para os concorrentes à vaga dos cargos identificados no item anterior, será realizada no dia 05 de maio de 2024, às 13:00 horas, podendo ser antecipado o referido horário, de acordo com a concordância da Comissão de Acompanhamento do certame.

8.1.4. A prova prática será realizada junto à Garagem de Máquinas do Município, ou outro local definido pelo Município.

8.1.5. A ordem de realização será alfabética, de acordo com o ensalamento.

8.1.6. Os candidatos aguardarão a chamada para a prova prática, em ambiente adequado e fechado, no local estabelecido no item 7.1.4 acima.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

8.2. Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente a Carteira nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida, conforme item 2.1 do presente Edital, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

8.2.1. O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, conforme a categoria exigida neste Edital, não poderá realizar a prova prática, estando automaticamente eliminado do certame.

8.2.2. Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas, trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem peças de vestuário adequadas ou calçado que não seja completamente fechado.

8.3. Os candidatos deverão assinar a lista de presença e formulário próprio de avaliação, juntamente com o(s) fiscal(is) e o(s) aplicador(es) da prova prática.

8.4. A prova prática consistirá em tarefa a ser determinada pelo instrutor no momento da prova, através de avaliação desenvolvida para tal finalidade, com duração máxima de até 10 (dez) minutos, onde serão avaliados os seguintes itens:

- a) Verificação das condições da máquina/veículo;
- b) Utilização dos itens e procedimentos de segurança;
- c) Partida e parada;
- d) Habilidades, técnicas e aptidões na operação do equipamento/veículo;
- e) Obediência às situações do trajeto.

8.5. Será atribuída à prova prática a nota de 0 a 10 sendo a avaliação realizada da seguinte forma:

8.5.1. O candidato será analisado por cada item, e atribuído um conceito:

- a) Ótimo (3,75);
- b) Muito bom (2,50);
- c) Bom (1,50);
- d) Satisfatório (1,25);
- e) Regular (1,00);



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

f) Péssimo (0,00).

8.5.2. Para efeitos de pontuação na nota final, a prova prática terá o peso 7 (sete).

8.6. Quando finda a prova, serão somados os pontos adquiridos em cada item, e resultará a nota final da prova prática, conforme fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática ( $\sum PP^*$ )

- $\sum PP$ : somatória dos pontos ganhos em cada item (0,00 a 10,00)

8.7. Os veículos que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Salto Veloso/SC, no estado em que se encontrarem, devendo ser restituídos nas mesmas condições em que foram recebidos.

8.8. A responsabilidade de eventuais danos causados pelos candidatos na Prova Prática (dano ao equipamento e/ou a terceiros, sejam materiais ou pessoais), **será inteiramente do candidato.**

8.9. **Para os candidatos ao cargo de Agente de Defesa Civil haverá formulário de aplicação de prova prática diferenciado, sendo que o mesmo prestará prova prática em equipamento cedido pelo Corpo de Bombeiros.**

**9. DAS NOTAS, DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. Para os cargos de Motorista a nota final será:

**PO = 30% + PP= 70%, onde a fórmula final será (PO x 0,3) + (PP x 0,7).**

**Entenda-se:**

PO = Prova Objetiva

PT = Prova Prática





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

9.1.1. Para os demais cargos valerá somente a somatória das questões da prova objetiva multiplicando-se pelo valor da questão, totalizando-se a nota final, na fórmula:

$$\text{Número de Acertos} \times \text{Valor da questão} = \text{Nota Final}$$

9.2. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

9.2.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

Para os demais casos, será:

9.2.2. Que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos e Legislação;

9.2.3. Que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

9.2.4. Que obtiver maior nota na prova de Matemática;

9.2.5. Que obtiver maior nota na prova de Informática Básica;

9.2.6. Que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;

9.2.7. Que tiver maior idade;

9.2.8. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão, até o dia útil subsequente ao último dia de inscrições, encaminhar eletronicamente, através da “Área do Candidato” em campo específico para tal, certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, emitidos a partir de 10 de agosto de 2008.

9.2.9. Sorteio Público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

9.2.9.1. O sorteio público, a ser divulgado em data, horário e local em edital próprio, será realizado com a presença de representantes da comissão do Concurso Público e da presença dos candidatos em questão que serão comunicados da sessão. Se os candidatos não se fizerem presentes no local, dia e horário marcado para a realização do sorteio público, o mesmo acontecerá sem maiores prejuízos, sendo que ao final será lavrada ata pela comissão com os resultados do sorteio público.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

10.1.1. Impugnação do presente edital;

10.1.2. Do indeferimento do pedido de inscrição e do indeferimento do pedido de isenção das taxas de inscrição;

10.1.3. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

10.1.4. Da nota da prova objetiva;

10.1.5. Da nota da prova de títulos e de cursos;

10.1.6. Da classificação provisória.

10.2. A impugnação a este edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento junto à Prefeitura do Município.

10.3. Os demais recursos deverão ser feitos exclusivamente através do sítio da empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA – <https://institutofenix.selecao.net.br> da seguinte maneira:

10.3.1. Acessar a área do candidato no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, e realizar login identificando-se.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

10.3.2. Na área do candidato em “minhas inscrições” localizar o Concurso Público Edital 001/2024 de Salto Veloso, clicar em gerenciar inscrições;

10.3.3. Na coluna “opções” deslize o mouse sobre o botão e clique em "Solicitar Recurso".

10.3.4. Digitar o seu recurso ou motivo que gerou o recurso com a devida fundamentação.

10.3.5. No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da prova e o número da questão (fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica).

10.3.6. Para cada questão deverá ser enviado um único formulário de recurso.

10.3.7. Caso necessite anexar arquivos anexe apenas um por recurso. Caso haja mais de um arquivo para um único recurso deve-se compacta-los (ZIP) em um único arquivo. Serão aceitos arquivos do tipo: .pdf, e doc, com tamanho máximo permitido de até 20 megabytes.

10.3.8 Clicar em “enviar”.

10.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente.

10.4.1. No caso de recursos contra questões ou gabarito, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão e conter cópia da bibliografia mencionada. **Simple pedidos de revisão de questões não serão analisados.**

10.5. A banca examinadora da entidade executora do presente Concurso Público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.6. A empresa Fênix Instituto Ltda não se responsabiliza pelo não recebimento dos recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

10.7. Recursos com teor ofensivo que desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

10.8. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente através de ato publicado no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, não serão enviadas respostas individuais aos candidatos.

10.9. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e/ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e/ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e/ou classificação superior ou inferior.

10.10. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

**11. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar de sua homologação final. Podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme necessidade da administração municipal.

11.2. Os candidatos aprovados serão admitidos obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida e as vagas existentes.

11.3. A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro de servidores, sendo que a admissão é de competência do Município, dentro da validade do Concurso Público ou de sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das demais condições estabelecidas neste edital.

11.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação e manter atualizado seus dados, endereço e telefones de contato.

11.5. As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

11.6. Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

11.7. Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no Edital.

11.8. A convocação que trata o item anterior será realizada através de Edital de Chamamento publicado no site Prefeitura Municipal de Salto Veloso, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Salto Veloso na data estabelecida no mesmo.

11.9. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Salto Veloso poderá solicitar documentos complementares aos candidatos.

11.10. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.11. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Salto Veloso e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

11.12. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

11.13. Caso o candidato admitido para assumir a vaga não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo e o candidato ficará automaticamente impedido de assumir outra vaga do mesmo cargo durante o ano letivo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

11.14. O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de Salto Veloso, após o resultado final.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova objetiva, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste edital de Concurso Público serão publicados no quadro de publicações oficiais do Município de Salto Veloso, Diário Oficial dos Municípios (DOM) e nos sites <https://institutofenix.selecao.net.br> e [www.saltoveloso.sc.gov.br](http://www.saltoveloso.sc.gov.br).

12.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site <https://institutofenix.selecao.net.br>.

12.3. Não serão prestadas informações por telefone relativas a número de inscritos por cargo ao resultado do Concurso Público e respostas de recursos. Informações que constam no edital não serão dadas via telefone, o candidato antes de inscrever-se deve ler atentamente o edital.

12.4. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma descrita neste edital.

12.5. O Município de Salto Veloso e a empresa Fênix Instituto Ltda não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas, divulgações e outras publicações referentes a este Concurso Público sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, sendo a Comissão Executora competente também para julgar, em decisão irrecorrível e soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

**12.7. Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta, eximindo-se a empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA e**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

o Município de Salto Veloso da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.

12.8. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Conteúdo Programático da Prova Objetiva.
- b) Anexo II - Requerimento de Condições Especiais para Realização de Prova.
- c) Anexo III - Atribuição dos Cargos.

Salto Veloso (SC), 22 de março de 2024.

**NEREU BORGA**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**



**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**

**CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

**MATEMÁTICA:**

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequências e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

**INFORMÁTICA BÁSICA:**

Informática em Geral: Conceitos. Periféricos de um computador. Hardware. Software. Utilização e Configurações básicas dos Sistemas Operacional Windows (versão 7 e superiores). Conhecimentos intermediários e avançados dos programas do Pacote Office (Word; Excel;





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

Powerpoint). Noções de segurança para Internet. Noções básicas de navegação da Internet (Mozilla Firefox, Google Chrome).

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

História e Geografia do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Atualidades do Brasil e do mundo, do ano de 2021 até os dias atuais. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

**CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS DO CARGO E LEGISLAÇÃO:**

**AGENTE MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

Noções de planejamento das ações de defesa civil: prevenção, preparação, resposta aos desastres e reconstrução, conceito, tipo e classificações de desastres. Educação ambiental. Prevenção de acidentes domésticos. Sistemas de informações e avaliações de danos. Montagem e coordenação de abrigos. Noções de Primeiros socorros. Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Sistema Nacional de Defesa Civil. Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado. NBR 14561. NR 32. Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Código de Trânsito Brasileiro. SAMU. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo. Lei Federal n<sup>o</sup> 12.608/12. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; TÓPICOS INTRODUTÓRIOS: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR NO CBMSC. TÓPICOS INTRODUTÓRIOS: EMERGÊNCIAS TRAUMÁTICAS. TÓPICOS INTRODUTÓRIOS: SUPORTE BÁSICO À VIDA.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Lei Federal n<sup>o</sup> 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei Federal n<sup>o</sup> 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). Lei Federal n<sup>o</sup> 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Lei Federal n<sup>o</sup> 11.343/2006 (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas). Lei Federal n<sup>o</sup> 12.435/2011 (Organização da Assistência Social). Lei Federal n<sup>o</sup> 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Lei n<sup>o</sup> 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Resolução n<sup>o</sup> 33/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social). Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Caderno de Orientações Técnicas: Atendimento no SUAS às Famílias e aos Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade e Risco Pessoal e Social por Violação de Direitos Associada ao Consumo de Álcool e outras Drogas;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop; Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS; Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Orientações Técnicas sobre o PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Vol. 1 e Vol. 2. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial; O CRAS que temos, o CRAS que queremos.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Manual de Redação Oficial da Presidência da República - Redação Oficial, Pronomes de tratamento, Padrão Ofício, Memorando, Requerimento, Ata, Técnica Legislativa. Publicações oficiais. Direito Administrativo: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitação: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação (Lei nº 14.133/2021). Sanções penais na licitação. Sistema de Registro de Preços (Decreto Federal nº 7.892/2013). Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Serviços Públicos: conceito e classificação. Conceito e princípios. Delegação: concessão, permissão e autorização (Leis nº 8.987/1995 e 11.079/2004). Qualidade em Atendimento ao Público (online, presencial, por telefone): Ouvidoria. Direito à informação. Comunicabilidade e apresentação. Responsabilidade social. Barreiras à Comunicação. Abordagens de comunicação. Fatores de comunicação (apresentação, cortesia, interesse e atenção, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta, objetividade). Arquivamento de documentos, legislação, atos oficiais. Noções de Arquivologia: Glossário dos Documentos Arquivísticos Digitais. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-tecnicas>.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

**FARMACÊUTICO**

Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Gestão da assistência farmacêutica, Ciclo da Assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), uso racional de medicamentos. Seleção de medicamentos. Programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos: conceitos, objetivos, critérios, etapas, métodos. Gestão de estoques (curva ABC, níveis de estoque, indicadores de qualidade). Farmacologia, Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (Reações Adversas a Medicamentos). Fundamentos sobre interações medicamentosas. Farmacocinética: vias de administração, absorção, biodisponibilidade, distribuição, metabolização e excreção de fármacos. Princípios de Farmacodinâmica: Fármacos de ação específica e não específica. Receptores de vias de transdução de sinal intracelular. Tipos de ligantes a receptores. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos, parassimpatolíticos, simpatomiméticos, simpatolíticos, anestésicos locais e bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos, anestésicos gerais, tranquilizantes, estimulantes do SNC e anticonvulsivantes. Autacoides e antagonistas. Anti-inflamatórios esteroides não esteróides.

**FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações e mecânica dos solos. Topografia. Projeto e execução de instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção contra incêndio. Resistência dos materiais e análise de esforços. Custos e planejamento de obras. k. Noções de Geometria Espacial: cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. l. Construção civil: alvenaria, estruturas de concreto, de aço e de madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, Fiscalização de projetos e de obras. Pavimentação urbana: tipos de pavimentos, projeto e manutenção. Esgotamento sanitário. Hidráulica e Mecânica dos fluídos. Vistoria, inspeção e manutenção predial. Lei complementar nº 12, de 20 de setembro de 2010 - Institui o plano diretor de desenvolvimento municipal, dispõe sobre as normas, fixa objetivos e diretrizes urbanísticas do Município De Salto Veloso e dá outras providências.

**MÉDICO**

Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia.

**MOTORISTA CLASSE II**

Noções de motor e sistemas auxiliares: sistema de alimentação de combustível, sistema de alimentação de ar, sistema de arrefecimento, sistema de lubrificação e sistema elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas: classificações, características e recomendações de segurança. Direção Defensiva e normas de segurança. Código de Trânsito Brasileiro: Sistema Nacional de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Condução de veículos por motoristas profissionais; Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Cidadão; Educação para o trânsito; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito; Veículos; Veículos em circulação internacional; Registro de veículos; Licenciamento; Condução de escolares; Habilitação; Infrações; Penalidades; Medidas administrativas; Processo Administrativo; Crimes de trânsito. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN): Sinalização Vertical de Regulamentação; Sinalização Vertical de Advertência; Sinalização Vertical de Indicação; Sinalização Horizontal; Sinalização Semafórica; Dispositivos Auxiliares; Sinalização Temporária; Sinalização Cicloviária; Cruzamentos Rodoferroviários. Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos. Normas gerais de circulação e conduta.

**MOTORISTA CLASSE III**

Noções de motor e sistemas auxiliares: sistema de alimentação de combustível, sistema de alimentação de ar, sistema de arrefecimento, sistema de lubrificação e sistema elétrico.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

Conhecimentos sobre pneus e rodas: classificações, características e recomendações de segurança. Direção Defensiva e normas de segurança. Código de Trânsito Brasileiro: Sistema Nacional de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Condução de veículos por motoristas profissionais; Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Cidadão; Educação para o trânsito; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito; Veículos; Veículos em circulação internacional; Registro de veículos; Licenciamento; Condução de escolares; Habilitação; Infrações; Penalidades; Medidas administrativas; Processo Administrativo; Crimes de trânsito. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN): Sinalização Vertical de Regulamentação; Sinalização Vertical de Advertência; Sinalização Vertical de Indicação; Sinalização Horizontal; Sinalização Semafórica; Dispositivos Auxiliares; Sinalização Temporária; Sinalização Cicloviária; Cruzamentos Rodoferroviários. Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos. Normas gerais de circulação e conduta.

**NUTRICIONISTA**

Administração de serviços de alimentação: Planejamento do serviço de nutrição e dietética, critérios para elaboração de cardápios, seleção e preparo dos alimentos. Anorexia e Bulimia. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Cadernos, normas e manuais do Ministério da Saúde. Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do intestino, Diabete Mellitus, renais agudos e crônicos. Cálculo do número de refeições diárias. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. Contaminação dos alimentos. Controle higiênico sanitário dos alimentos, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC) e implantação do Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Cuidado nutricional em doenças de má absorção, Anemia, Câncer e AIDS. Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química, características organolépticas, os grupos alimentares, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Resoluções RDC, da Anvisa: RDC nº 12/2001; RDC nº 275/2002; RDC nº 63/2000; RDC nº 216/2004; RDC nº 11/2014.

**OPERADOR DE MÁQUINAS CLASSE I**

Noções de motor e sistemas auxiliares: sistema de alimentação de combustível, sistema de alimentação de ar, sistema de arrefecimento, sistema de lubrificação e sistema elétrico. Código de Trânsito Brasileiro: Sistema Nacional de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

Condução de veículos por motoristas profissionais; Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Cidadão; Educação para o trânsito; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito; Veículos; Veículos em circulação internacional; Registro de veículos; Licenciamento; Condução de escolares; Habilitação; Infrações; Penalidades; Medidas administrativas; Processo Administrativo; Crimes de trânsito. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN): Sinalização Vertical de Regulamentação; Sinalização Vertical de Advertência; Sinalização Vertical de Indicação; Sinalização Horizontal; Sinalização Semafórica; Dispositivos Auxiliares; Sinalização Temporária; Sinalização Ciclovária; Cruzamentos Rodoferroviários. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR06, NR11, NR12, NR18. Condução da máquina: Regras para movimentar a máquina, cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina; Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator roçadeira; Reabastecimento do equipamento; Identificação de anomalias. Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível. Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias, tais como: motoniveladora, rolo compactador, retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeira PC e miniescavadeira.

**OPERADOR DE MÁQUINAS CLASSE II**

Noções de motor e sistemas auxiliares: sistema de alimentação de combustível, sistema de alimentação de ar, sistema de arrefecimento, sistema de lubrificação e sistema elétrico. Código de Trânsito Brasileiro: Sistema Nacional de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Condução de veículos por motoristas profissionais; Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Cidadão; Educação para o trânsito; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito; Veículos; Veículos em circulação internacional; Registro de veículos; Licenciamento; Condução de escolares; Habilitação; Infrações; Penalidades; Medidas administrativas; Processo Administrativo; Crimes de trânsito. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN): Sinalização Vertical de Regulamentação; Sinalização Vertical de Advertência; Sinalização Vertical de Indicação; Sinalização Horizontal; Sinalização Semafórica; Dispositivos Auxiliares; Sinalização Temporária; Sinalização Ciclovária; Cruzamentos Rodoferroviários. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR06, NR11, NR12, NR18. Condução da máquina: Regras para movimentar a máquina, cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina; Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator roçadeira; Reabastecimento do equipamento; Identificação de anomalias. Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível. Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias, tais como: motoniveladora, rolo compactador, retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeira PC e miniescavadeira.

**PSICÓLOGO**

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06). Psicologia: Psicopatologia. Abordagens Psicoterápicas. Avaliação Psicológica. Psicologia do Desenvolvimento. Psicopedagogia. Psicologia Cognitiva. Teorias da Personalidade. Psicologia do Trabalho. Psicologia Social. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética do Psicólogo. Diagnóstico Clínico de acordo com o CID-11 e DSM-V. Publicações do CFP: Cartilha Psicologia e Serviço Social na Educação Básica: Lei 13.935; Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Cartilha Avaliação Psicológica 2022; Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Medidas Socioeducativas; Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) no CRAS/SUAS.

**TÉCNICO EM COMPRAS E LICITAÇÕES**

Licitações: Conhecimento sobre a Lei de Licitações e Contratos: Lei nº 14.133/21 e alterações. Conhecimento sobre Lei de Concessões, Lei nº 8.987/1995. Conhecimento sobre documentação, preparação de editais e demais documentos necessários à realização do processo licitatório. Fases do procedimento de licitação: abertura, habilitação, classificação, adjudicação e aprovação. Conhecimento sobre normas de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que se refere ao processo licitatório. Noções de direito administrativo: Princípios da Administração Pública. Atos Administrativos. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Processos de licitação, compras e contratos administrativos na Administração Pública. Noções de Direito Financeiro e Orçamentário: Atividade financeira do Estado. Receita: conceito, classificação, fases, renúncia. Despesa: conceito, classificação, fases. Contabilidade Pública: princípios orçamentário, financeiro e patrimonial. Classificação e estruturação orçamentária. Execução orçamentária. Contabilidade Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Responsabilidade da gestão fiscal: órgãos obrigados, equilíbrio das contas públicas, planejamento e transparência, metas e limites. Receita corrente líquida (conceito). L.D.O. e a Lei Orçamentária Anual. Execução orçamentária e cumprimento das metas. Receita pública. Despesa pública: tipos de despesa, restrições e limites. Transferência de recursos públicos para o setor privado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

Endividamento: dívida pública fundada, dívida mobiliária, contratações de operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, concessão de garantias, restos a pagar, limites e restrições. A gestão patrimonial. Transparência, controle e fiscalização: instrumentos de transparência, prestação de contas, relatório da gestão fiscal, órgãos encarregados pela fiscalização, principais pontos de fiscalização. Lei nº 4.320/64. Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Constituição Federal.

**VIGILANTE SANITÁRIO**

Educação, vigilância e saúde: Estratégias e ações de educação e promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde, em especial o Programa de Saúde da Família; Atenção primária à saúde; Direitos humanos. O trabalho do Agente Epidemiológico: Promoção, prevenção e monitoramento das situações de risco ambiental e sanitário; técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população; indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos: conceitos, aplicação; vigilância no território; a territorialização como instrumento básico de reconhecimento do território para a atuação da vigilância. Vigilância epidemiológica de doenças transmitidas por alimentos. Doenças da comunidade: meningite, paralisias flácidas agudas, difteria, coqueluche, doenças exantemáticas, cólera, sarampo, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, tuberculose, negativa de sarampo e PFA. Leishmaniose: características epidemiológicas; ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina; Protocolo de exames de laboratório. Programa Nacional de Controle da Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya: o que é, área de circulação, transmissão, notificação de caso e prevenção. Controle da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos; situação do programa de controle populacional de cães e gatos. Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Roedores/Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas. Animais Peçonhentos: ofídios, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (Lonomia obliqua); noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024  
ANEXO II**

**REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrito no CONCURSO PÚBLICO nº \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal \_\_\_\_\_, inscrição número \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_requer a Vossa Senhoria:

**I – ( ) Prova com ampliação do tamanho da fonte:**

Fonte \_\_\_\_\_ Nº da Fonte \_\_\_\_\_

**II – ( ) Sala de Amamentação:**

Nome do acompanhante: \_\_\_\_\_

**III – ( ) Intérprete de Libras.**

**IV – ( ) Outra necessidade:**

Especificar:

---

---

---

---

---

---

---

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024  
ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**AGENTE MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

Planejar e promover a defesa contra desastres naturais ou provocados por ações do homem; Estabelecer um conjunto de medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas; Apoio nas atividades de prevenção e combate a incêndios; Auxiliar nas atividades de busca e salvamento de bens e pessoas; Apoiar no atendimento pré-hospitalar; Auxiliar nas atividades de resgate veicular; Apoiar outras atividades operacionais emergenciais e de auxílio; Apoiar nas prevenções em eventos públicos diversos; Realizar manutenção e assepsia de viaturas, equipamentos, bombas e motores utilizados na atividade de prontidão; apoiar na central de operações (telefonia e radiocomunicação); Apoiar no preparo e cozimento das refeições da equipe de prontidão; Participar de treinamentos operacionais; Executar atividades de apoio em geral ao Corpo de Bombeiros, atuando em salvamentos, enchentes e outras situações pluviométricas ou situações meteorológicas; Executar as ações da defesa civil, atuando em eventos danosos e em situações de calamidade, aplicando as medidas cabíveis; Fazer o registro das ocorrências que verificar, preenchendo relatório interno relatando tal ocorrência; Prevenir ou minimizar danos, socorrer e prestar auxílio às populações afetadas por desastres/acidentes; Dar conhecimento à Defesa Civil sobre situações de seu interesse; Identificar e cadastrar locais públicos passíveis de serem utilizados como abrigos, caso necessário; Participar de vistorias em imóveis, encostas, árvores e locais que poderão colocar em risco a segurança da comunidade, redigindo formulário interno de acordo com cada situação; Fiscalizar imóveis que estão sob risco, devendo notificar, embargar ou interditar, quando necessário, ou ainda solicitar a demolição; atuar na preservação de locais danificados por eventos danosos; Defender e atender a população em caso de catástrofes, ações da natureza e perigos de contaminação com produtos químicos, radioativos e explosivos; Processar campanhas educativas e informativas sobre defesa civil, prevenção e combate a sinistros, salvamento de pessoas, acidentes, naturais ou não, difundindo na comunidade o conceito e a importância da organização com meio de evitar perdas, pessoais ou materiais.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações do Poder Público; planejar, organizar e administrar os serviços sociais e as Unidades de Serviço Social; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários a fim de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública em qualquer nível; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviços Social.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Digitar e/ou datilografar relatórios, minutas e/ou memorando; executar serviços de recebimento de correspondências/documentos e/ou expedientes, separando, classificando, encaminhando ou arquivando adequadamente, a fim de facilitar seu acesso e manuseio; compilar ou elaborar dados estatísticos; atender a municipalidade e demais funcionários, prestando informações ou encaminhando aos responsáveis; solicitar, conferir, armazenar e controlar material de expediente; inserir dados nos sistemas informatizados.

**FARMACÊUTICO**

Responsabilizar pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação à aquisição de medicamentos; controlar psicotrópicos e elaborar boletins de acordo com as normativas sanitárias vigentes; planejar e coordenar a execução de assistência farmacêutica no Município; coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde, subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico; executar outras atividades afins.

**FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

Verificar o cumprimento das Leis e Posturas municipais referentes à execução de obras particulares; acompanhar o andamento das edificações, a fim de constatar a conformidade os projetos aprovados; suspender obras iniciadas sem aprovação ou em desconformidade com os projetos; verificar denúncias e lavrar notificações sobre construções clandestinas, aplicando as medidas cabíveis; comunicar à autoridade competente, as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas, tornando as medidas que se fizerem necessárias em cada caso; prestar informações em requerimento, sobre construções de prédios novos; Auxiliar na elaboração da legislação local correlata as suas atividades; Realizar a fiscalização das obras públicas e particulares com relação ao cumprimento da legislação aplicável, em especial o Plano Diretor; Verificar o cumprimento das leis e posturas municipais referentes à execução de obras particulares; Acompanhar o andamento das edificações, a fim de constatar a conformidade os projetos aprovados; Suspender obras iniciadas sem a aprovação ou em desconformidade com os projetos; Verificar denúncias e lavrar notificações sobre construções clandestinas, aplicando as medidas cabíveis; Comunicar à autoridade competente, as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas, tomando as medidas que se fizerem necessárias em cada caso; Prestar informações em requerimento, sobre construções de prédios novos; Executar outras tarefas correlatas; Responder a questionários quando solicitados pelos órgãos de controle interno, externo e outro de cunho fiscalizatório quando solicitados; Elaborar e revisar relatórios, respostas, justificativas, atender comunicados, trilhas de auditoria, fornecer informações, dados técnicos, materiais, documentos e outros necessários, aos órgãos de controle interno, externo, público ou outro de cunho fiscalizatório quando solicitados.

**MÉDICO**

Prestar atendimento e realizar avaliação clínica em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e instituições educacionais, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva e terapêutica, promovendo a saúde o bem-estar do paciente.

**MOTORISTA CLASSE II**

Conduzir ambulâncias, veículos de passeio, peruas e/ou caminhões trucados, transportando passageiros e/ou cargas diversas para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem-estar dos passageiros e auxiliando no carregamento e descarga de materiais diversos.

**MOTORISTA CLASSE III**

Dirigir, transportar, coletar, entregar cargas em geral e conservar os caminhões, utilizados no transporte, vistoriar cargas, além de verificar documentação do caminhão e de suas cargas, observando as regras de trânsito, operando os equipamentos acoplados ao veículo.

**NUTRICIONISTA**

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

**OPERADOR DE MÁQUINAS CLASSE I**

Operar trator agrícola no preparo do solo, aração, gradear nas colheitas de produtos agrícolas, bem como silagens, transporte de dejetos animais, transporte de calcário, além de outras atividades designadas pelo superior imediato; atividades compatíveis com o cargo.

**OPERADOR DE MÁQUINAS CLASSE II**

Executar trabalhos de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos, para fins específicos; zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificante da máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; desempenhar atividades afins.

**PSICÓLOGO**

Prestar atendimento clínico aplicando técnicas psicológicas, avaliando o ser como um todo adotando tratamento para o equilíbrio psicológico; participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade (público alvo), definir resultados e serem atingidos, definir a linha de trabalho, assim como assessor e prestar orientação aos familiares.

**TÉCNICO EM COMPRAS E LICITAÇÕES**

Executar, sob supervisão, as tarefas relativas à aquisição de materiais permanentes e de consumo, obras e serviços, mediante ordens ou pedido de compras, estabelecidos e regulamentados pelos órgãos da Administração; catalogar e registrar fornecedores, promovendo cotações e confrontações de preços, para aquisição de bens e serviços, conforme especificações, prazos das entregas, preços e prazos de pagamento; controlar e executar as tarefas relativas à contratação de obras e serviços e à aquisição de materiais permanentes e de consumo, mediante ordens ou pedidos de compras; controlar as tarefas relativas aos processos de licitação, em todas as suas modalidades, garantindo a legalidade dos mesmos, qualidade e as especificações necessárias às obras, serviços e materiais, maximizando a utilização dos recursos da municipalidade.

**VIGILANTE SANITÁRIO**

Atuar na regulação, fiscalização e controle inerentes ao sistema municipal de vigilância sanitária, conforme diretrizes e limites estabelecidos pelas leis municipais, estaduais e federais, bem como, pelas normas instituídas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e ministério da saúde, tais como: realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos, serviços e profissionais de interesse da vigilância sanitária; Classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; Promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; Participar na programação das atividades de coleta de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, e correlatos); Realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância sanitária; Realizar coleta de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina; Participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; Realizar ações de fiscalização em eventos públicos ou privados de interesse coletivo sempre que a autoridade sanitária superior solicitar; Emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; Efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e grau de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; Realizar relatórios de inspeção sanitária condizentes com a abertura de processos administrativos quando for o caso; Preencher



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO  
Concurso Público nº 001/2024**

auto/termo de notificação, inspeção ou infração em toda ação de fiscalização; Realizar outras atividades correlatas.